



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS**  
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 4.177/2015, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE  
PUBLICAÇÕES DE 28/08/15 A  
30/11/15.  
*M. Engelmann*  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO”**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS** Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2015, no montante de R\$ \$ 6.000,00 (seis mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

06 SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO  
01 OBRAS E VIAÇÃO  
15 URBANISMO  
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA  
0171 CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS  
06.01.15.451.0171.1309 RECAPEAMENTO NO BAIRRO MOINHO VELHO  
3.4.4.2.0.93.00.01.0000 Rest. de Conv. e Transf. Rec. da União..... R\$ 6.000,00

**Art. 2º** Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a arrecadação a maior da receita 270 – Recapeamento Bairro Moinho Velho, recurso 2030 – Recapeamento Bairro Moinho Velho.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 28 DE AGOSTO DE 2015.

REGISTRE-SE  
E  
PUBLIQUE-SE

*M. Engelmann*  
MARIA ELENA SCHERER ENGELMANN,  
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO.

*Tânia Terezinha da Silva*  
TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,  
PREFEITA MUNICIPAL.

**“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.**

Rua Berlim, 240 - Centro - Cx. P. 141 - Tel/Fax: 51 3564.8800 - CEP 93.950-000 - DOIS IRMÃOS/RS  
Home Page <http://www.doisirmaos.rs.gov.br> - E-mail: [gabinete@doisirmaos.rs.gov.br](mailto:gabinete@doisirmaos.rs.gov.br)